



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01553 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 179.253,29 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

EXECUÇÃO PROG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS

736	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
-----	---------------------	-----------

737	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
-----	--	----------

738	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. ED. INF. - FUNDEB 60%

163	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
-----	---	----------

INCENTIVO AÇÃO DE ASSIT FINANC AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS - SUS

429	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-----	---	-----------

430	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
-----	----------------------	----------

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

733	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.311,98
-----	---------------------	------------

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE

740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
-----	--	--------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

742	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,31
-----	--	--------

Total Suplementação: R\$ 179.253,29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01553 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), superávit Financeiro o valor de R\$ 741,31 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. ED. INF. - FUNDEB 60%		
161	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO		
452	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO		
562	MATERIAL DE CONSUMO	108.311,98
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
532	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
Redução:		128.511,98

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 18 de Março de 2020

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)